



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Parecer sobre o Registro da Festa de Nossa Senhora do Remédios da localidade do Fundão do Cintra, distrito de Santo Antônio do Salto, Ouro Preto – MG.

Ao Conselho de Patrimônio Cultural e Natural

Caríssimos,

através do presente parecer encaminhamos a este Conselho o pedido de registro da Festa de Nossa Senhora do Remédios da localidade do Fundão do Cintra, distrito de Santo Antônio do Salto no Livro dos Saberes e Celebrações do Município de Ouro Preto. Atestamos que todo o processo de inventário está em consonância com o Decreto Federal 3.551 de agosto de 2000 – que instituiu o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial que constituem o patrimônio cultural brasileiro – assim como com a Lei Municipal 17/02 que rege a política de Inventário Municipal para fins de registros dos bens municipais de natureza imaterial.

Aqui destacamos que a Festa de Nossa Senhora dos Remédios possui elementos que a legitimam como bem cultural de natureza imaterial e que o dossiê referente à Festa preenche os requisitos técnicos necessários cumprindo indicações dos Programas Nacional, Estadual e Municipal de Patrimônio Imaterial.

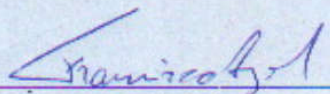
O Trabalho do qual tratamos reúne diversos elementos que compõem cenas características de visões de mundo próprias da comunidade do Distrito de Santo Antônio do Salto. A referida festa é uma celebração de caráter popular, fundada sobre a tradição religiosa e permeada de símbolos e signos que são preservados oralmente através de ações coletivas que comungam de diretrizes conquistadas através de uma herança sócio-religiosa. Repleta de características que indicam uma celebração amparada por um catolicismo popular a devoção a N. S. dos Remédios é percebida através dos relatos, das ações e da forma associativa de manutenção do credo à esta padroeira. Tanto no nível atitudinal quanto no discursivo, a sacralidade e a divindade transcendem à imagem de N. S. dos Remédios e rumam para um conjunto de práticas que visam celebrar, sobretudo, a devoção em forma de pedidos, agradecimentos e confraternização. O culto ritualístico, de forte característica popular, traz marcas de um *religare* em dialética com o imaginário profano, fabricado dentro de ações que reapropriam valores e credos católicos. Fotografias, vídeos, depoimentos, documentos de arquivos, etc demonstram uma diversidade documental que indica uma relação unificada entre o espiritual e o material. Logo, a metodologia da história oral, principal ferramenta utilizada nessa empreitada, nos mostra um caminho metodológico em que a escassez de documentos oficiais não inviabiliza informações

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

fundamentais na composição de um dossiê amplo a cerca da Festa. Festa que envolve ações como missas, coroações de mães e de crianças, procissões, bandas de música, corais, grupos musicais, levantamento de mastros, confecção de tochas e bandeirinhas, procissões, ex-votos, vestimentas, adereços, cozinha comunitária e doações financeiras. Ou seja, uma sobreposição de ações cujos valores sobrevivem na imaterialidade de uma visão de mundo, e por isso cultura, cultivada sobre a égide da fé popular.

Indo de encontro às ações que atuam no sentido de valorizar, amparar e salvaguardar riqueza cultural do município, e sendo o registro dos bens imateriais uma importante ferramenta na conscientização da sociedade sobre os valores que permeiam manifestações tradicionais, pedimos aqui, ao Conselho Municipal de Patrimônio Cultural e Natural, a inscrição da Festa de Nossa Senhora do Remédios da localidade do Fundão do Cintra, distrito de Santo Antônio do Salto, no livro dos saberes e celebrações outorgando-a o título de patrimônio imaterial do município de Ouro Preto em anuência com a lei municipal 17/02.

Ouro Preto 30 de Novembro de 2009.



Francisco de Assis Gonzaga da Silva

(Chiquinho de Assis)

Diretor de Promoção Cultural

Prefeitura Municipal de Ouro Preto